

ACTA DE 20/09/2006

Acta da reunião ordinária da Câmara Municipal do Concelho de Vila Velha de Ródão levada a efeito em vinte de Setembro de dois mil e seis.

Acta nº19

Aos vinte dias do mês de Setembro de dois mil e seis, pelas 10:00 horas, realizou-se reunião ordinária da Câmara Municipal de Vila Velha de Ródão, no edifício dos Paços do Concelho, com a presença da Senhora Presidente da Câmara da Dr^a Maria do Carmo de Jesus Amaro Sequeira, que presidiu, e dos vereadores, Eng^o Vítor Manuel Pires Carmona, Sr. Luís Miguel Ferro Pereira, Sr. José Manuel Duque Pires e prof. Fernando Carmona Ferreira Pires.-----

---A reunião foi declarada aberta pela Senhora Presidente pelas 10.00 horas. -----

----Depois de verificadas as presenças passou-se de imediato à leitura da acta da reunião anterior, findo o que, e após esta ter sido aprovada, se procedeu à sua assinatura, continuando-se com os assuntos constantes da Ordem do Dia. -----

Período antes da ordem do Dia

---Não tendo havido ninguém interessado em intervir neste ponto, passou-se à análise dos Pontos da Ordem do Dia. -----

Inclusão de Novos Assuntos na Ordem do Dia

---A Senhora Presidente propôs, nos termos do artigo 83º. da Lei 169/99, de 18 Setembro alterada pela Lei 5-A/02 de 11 de Janeiro, que fossem incluídos na presente reunião os assuntos que a seguir se indicam, tendo a sua proposta sido aprovada por unanimidade, passando-se de imediato à análise e apreciação dos mesmos: -----

Componente Apoio à Família -----

---Foi presente a informação 44/2006 do serviço de Educação, cuja cópia se arquiva na pasta dos documentos presentes à reunião, por onde se verifica haver necessidade de pagar, como adiantamento, ao Agrupamento de Escolas as refeições das crianças que frequentam o 1º ciclo. A previsão dos almoços para o ano lectivo 2006/07 será de 567 almoços a 1,60 € e 441 a 0,22 €, pelo que o encargo a suportar pela Câmara Municipal será de 1.004,22€ (mil e quatro euros e vinte e dois cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, não só suportar o encargo como também pagar adiantadamente ao Agrupamento de Escolas, no início de cada período lectivo, o montante correspondente ao mesmo.-----

Comparticipação de Passe Escolar -----

---A Sra. Presidente informou que o jovem Márcia Sofia Lopes dos Santos que frequentava o 9º ano em Vila Velha de Ródão, foi transferida para a Escola António Sena Faria de Vasconcelos, em Castelo Branco, onde frequenta um curso de Informática e o jovem Rui Manuel André de Deus, que frequentava a escola EB de Vila Velha de Ródão, passará a frequentar em Castelo Branco um curso de Formação Profissional. -----

---A mudança para Castelo Branco foi motivada por razões de dificuldade de aprendizagem, não tendo a ver com uma opção dos alunos, pelo que a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar na íntegra os seus passes escolares. -----

ORDEM DO DIA – Em conformidade com a ordem do dia foram analisados os seguintes assuntos:-----

3- Finanças Municipais-----

---Foi presente o balancete da Tesouraria Municipal do dia anterior, por onde se verificou o seguinte movimento: Total de disponibilidades “1.046.114,94 €” (um milhão, quarenta e seis mil, cento e catorze euros e noventa e quatro centésimos), dos quais “960.849,78 €” (novecentos e sessenta mil, oitocentos e quarenta e nove euros e setenta e oito centésimos), são de Dotações Orçamentais e “85.265,16 €” (oitenta e cinco mil, duzentos e sessenta e cinco euros e dezasseis centésimos) de Dotações não Orçamentais. -----

4 – Renovação de Licenças de Exploração Industrial de Lagares de Azeite-----

---Foram presentes pedidos de Renovação da Licença de Exploração Industrial para a campanha de 2006/2007 para os seguintes Lagares de Azeite: -----

- Cooperativa da Ladeira, CRL;-----
- Cooperativa Agrícola dos Olivicultores de Carapetosa;-----
- Lagar de Azeite de Joaquim Belo Carmona, em Cebolais de Baixo;-----
- Lagar Social de Alvaiade; -----
- Lagar de Manuel Dias Pires, em Monte Fidalgo;-----
- Cooperativa Agrícola Vale Figueirense, CRL;-----
- Lagar de Herdeiros de José Emílio Temudo Louro, no Monte da Charneca, em Vila Velha de Ródão-----
- Lagar de Francisco Santos, Jerónimo Coelho e Outros, na Foz do Cobrão; -----
- Lagar de António Pires & Outros, em Marmelal; -----

ACTA DE 20/09/2006

- Lagar de Luís Manuel Machado Brito Coutinho Dias, sito na Tapada da Tojeira, em Vila Velha de Ródão;-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do nº3 do artigo 11º do Decreto Lei 69/2003 de 10 de Abril emitir Licença de Exploração para a campanha de 2006/2007 para os Lagares de Azeite referidos. -----

5 –Protocolo para Disponibilização e Aproveitamento de Biomassa Florestal produzida por Municípios e Municípes-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo referido em epígrafe, celebrado com a EDP PRODUÇÃO BIOELÉCTRICA SA. cuja cópia se arquiva nos documentos da reunião. -----

6 - Acção de Fiscalização Sanitária -----

---A Sra. Presidente deu conhecimento da informação 248/2006 da DOHU, cuja cópia se arquiva, acerca da vistoria feita a alguns palheiros que servem de abrigo a animais, propriedade do Sr José Pires Gonçalves, em Vilar de Boi.-----

---Constatando-se que o local se encontrava limpo e nas condições higieno sanitárias adequadas, a Câmara Municipal deliberou que deve ser fiscalizado o local com regularidade, para que se mantenham as actuais condições. -----

7 - Revisão aos Documentos Previsionais -----

---Foi presente a 2ª Revisão ao Orçamento de Receita e de Despesa, que sofreu um acréscimo no valor de 37.625,49 € (trinta e sete mil seiscentos e vinte cinco euros e quarenta e nove cêntimos), a 2ª Revisão ao Plano Plurianual de Investimentos que sofreu um incremento de 21.400,00 € (vinte e um mil e quatrocentos euros) e a 1ª Revisão ao Plano de Actividades Municipais que sofreu um incremento de 4.920,88 € (quatro mil novecentos e vinte euros e oitenta e oito cêntimos). -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a revisão aos documentos previsionais referida. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

8 - Ratificação de Despacho -----

b) - A Câmara Municipal deliberou - com 3 votos a favor e duas abstenções dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 68º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, ratificar o despacho nº 168/2006 do Vice-Presidente, que aprovou a 11ª alteração ao

Orçamento da Despesa, no valor de 38.780,00 € (trinta e oito mil setecentos e oitenta euros), a 11ª Alteração ao Plano de Actividades Municipais, com um aumento de valor de 21.000,00 € (vinte um mil euros) e com uma diminuição de 12.430,00€ (doze mil quatrocentos e trinta euros) e a 8ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos no valor de 10.000,00 € (dez mil euros). O Plano Plurianual de Investimentos contemplou ainda alteração de verbas para os anos de 2007, 2008 e 2009.

---Os dois vereadores justificaram a sua abstenção por considerarem que existe um número excessivo de alterações orçamentais. -----

9 - Realização de Obras de Urbanização em Loteamento de Particular-----

---A Câmara Municipal tomou conhecimento de que se encontram por terminar as obras de urbanização do loteamento nº 1/97, a que corresponde o Alvará nº 4/98, em Fratel, em que é requerente António da Graça Borges, havendo uma Garantia Bancária até ao montante de 2.169,77€ (dois mil cento e sessenta e nove euros e setenta e sete cêntimos) que garante a execução das mesmas.-----

---Sendo permitido à Câmara Municipal, tanto ao abrigo da alínea b) do nº 1 do artigo 47º do D.L. 448/91 de 29 de Novembro, na redacção do D.L. 334/95 de 28 de Dezembro, como da alínea c) do nº 1 do artigo 84º do D.L. 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do D.L. 177/2001 de 4 de Junho, executar ela própria as obras em falta, foi deliberado, por unanimidade, mandar elaborar um orçamento para as mesmas, que deverá ser enviado ao loteador, dando-lhe simultaneamente um prazo para execução das mesmas. Caso não o faça a Câmara Municipal procederá à sua realização por administração directa, por conta da caução atrás referida, ou a expensas do loteador, se aquela for insuficiente.-----

10 - Fixação de Taxa de Imposto Municipal sobre Imóveis -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que , com base no disposto nos números 4 e 8 e nas alíneas b) e c) do nº 1 do artigo 112º do D.L. nº 287/2003 de 12 de Novembro, e da alínea f) do nº 2 do artigo 53º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, fixe as Taxas do Imposto Municipal sobre Imóveis, em 2007 nos seguintes valores:-----

- Prédios Urbanos: 0,6%; -----
- Prédios Urbanos avaliados nos termos do CIMI: 0,4%. -----

ACTA DE 20/09/2006

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

11 - Taxa de Direitos de Passagem-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que aprove a aplicação, no ano de 2007, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem prevista na Lei nº 5/2004 de 10 de Fevereiro, sendo o percentual a aplicar, nos termos da alínea b) do nº 2 do artigo 106º da citada Lei, de 0,25%. -----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

12 - Lançamento de Derrama-----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto na alínea b) do artigo 16º e nos números 1 e 2 do artigo 18º, ambos da Lei 42/98 de 6 de Agosto, com as sucessivas alterações e, ainda, na alínea f) do nº 2 do artigo 53º do D.L. Lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, propor à Assembleia Municipal que aprove o lançamento de uma Derrama, no ano de 2007, no valor de 8%, para reforçar a capacidade financeira do município.-----

--- A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

13 - Transportes Escolares-----

a) Participação aos alunos do Ensino Profissional e Superior -Foi presente carta de Carla Sofia Moreira Lopes, aluna do 4º ano da Escola Superior Agrária, em Castelo Branco, que solicita autorização para viajar nos transportes escolares, bem como a habitual ajuda facultada pela Câmara Municipal. Foi também presente a informação nº 043/2006 do Sector da Educação, acerca da participação no transporte Vila Velha Castelo Branco para alunos do ensino superior, técnico profissional ou outro. -----

---Vista a informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade e à semelhança do que vem acontecendo há alguns anos, participar em 50% o “passe” dos alunos que se encontrem a frequentar escolas profissionais ou técnico/profissionais, escolas de ensino especial e estabelecimentos do ensino superior, em Castelo Branco, em termos idênticos aos usados para os estudantes do ensino secundário. -----

b) Criação do Circuito 9 a realizar por Táxi – Foi presente a informação 46/06 do Sector da Educação por onde se verifica ser necessário criar um novo circuito de táxi, com 16Km/dia, para transportar duas crianças, residentes na Tojeirinha, para a Escola do 1º Ciclo, que funciona actualmente na sede do Agrupamento em Vila Velha de Ródão. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o circuito 9 ao Sr. Manuel Orlando Marques Rodrigues, pelo mesmo preço que lhe foi adjudicado o circuito 6, isto é 0,38€ (trinta e oito cêntimos) por quilómetro. -----

c) Requerimento de Maria de Jesus Cardoso Dias -Foi presente carta de Maria de Jesus Cardoso Dias, residente no Bairro Fernandes, em Fratel, que pede autorização para que os seus filhos, de 4 e 8 anos, sejam transportados pelo táxi que faz o circuito especial para a escola de Fratel. Invoca o facto de o percurso a fazer pelas crianças ser de cerca de 2,5Km e sair de casa muito cedo não podendo acompanhá-las. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar que o táxi que realiza o “circuito 1 – Juncal – Fratel” transporte as duas crianças, desde que, por razão de eventual aumento do número de alunos a transportar no circuito em causa isso não implique mais encargos para a Câmara Municipal. -----

---Mais foi deliberado que esta autorização implica que será da inteira responsabilidade dos pais o acompanhamento das crianças até serem recolhidas pelo táxi, bem como o seu acolhimento no regresso da escola, no mesmo local. -----

14 – Processos de Obras -----

Procº130/05 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente Padaria Canelas & Coelho, contribuinte n.º 506 368 432, com sede na Rua Principal, n.º 57, em Amarelos, referente à construção de uma unidade industrial de panificação, que pretende levar a efeito num terreno rústico denominado “Sorte”, sito em Amarelos, inscrito na matriz predial rústico da freguesia de Sarnadas de Ródão, sob o artigo 63 da Secção G e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º02180/11042002, que confronta do Norte com Caminho Público, Sul com Joaquim Carlos Dias Pires, Nascente com Álvaro Martins Barata e Poente João Bicho Mendes.----

--- Considera o prazo de 24 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado, devendo, no entanto, ser dado cumprimento ao Parecer Técnico, bem como aos Pareceres emitidos pelo Centro de Saúde e pela D.R.A.B.I. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº81/06 - Foi presente o projecto de arquitectura, em que é requerente **Ivone Machado Lourenço**, contribuinte n.º 192 607 588, com residência na Praça do

ACTA DE 20/09/2006

Pelourinho, n.º 9, em Vila Velha de Ródão, referente à construção de uma garagem, que pretende levar a efeito num terreno, sito na Praça do Pelourinho, em Vila Velha de Ródão, inscrito na matriz predial urbano da freguesia de Vila Velha de Ródão, sob o artigo 45 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão sob o n.º3927/20060726, que confronta do Norte com Manuel Pires Lourenço, Sul com José Paulo de Oliveira, Nascente com António Fortunato e Poente com Rua.-----

---Considera o prazo de 3 meses, suficiente para a realização da obra. -----

---A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projecto apresentado. -----

---A presente deliberação foi aprovada em minuta. -----

Procº54/2006 - Foi presente o projecto de construção de uma unidade de engorda de suínos, em que é requerente a Sociedade Pecuária da Torrinha Lda, com sede na Urbanização da Torrinha, Lote 10, na Sertã, pessoa colectiva nº 500 883 530, que pretende instalar a referida unidade de engorda, para 1900 suínos, no Monte da Lameira, em Perais, prédio que se encontra descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Velha de Ródão com o nº 202 da freguesia de Perais, e está inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo nº 1, secção AT-AT2. -----

---Vistos os Pareceres Técnicos constantes do processo, a Câmara Municipal deliberou, com 3 votos a favor e duas abstenções, dos vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires, aprovar o projecto, nos termos apresentados. -----

---Os vereadores Vítor Carmona e José Manuel Pires abstêm-se atendendo a que: -----

a) as questões de ordem ambiental não estão completamente consideradas e esclarecidas;-----

b) a relação número de hectares- quantidade de animais é susceptível de criar impactos negativos, quer na paisagem quer na qualidade ambiental da área circundante. -----

---O Vice Presidente referiu que a Câmara Municipal não pode ignorar que o projecto em análise já obteve o Parecer Positivo do Ministério do Ambiente, para além de que a própria Câmara Municipal, por unanimidade, emitiu parecer favorável à instalação do empreendimento, em sede de apreciação prévia. -----

7 - Informações-----

A Sra Presidente deu conhecimento dos pagamentos efectuados, que foram no valor de 71.073,65 €;-----

O Vereador Vítor Carmona perguntou-----

- se o município era afectado pela nova Lei de Finanças Locais, caso esta fosse aprovada nos termos propostos, tendo a Sra. Presidente informado que ainda não pode prestar informações concretas, uma vez que o assunto vai ser discutido hoje mesmo, numa reunião na ANMP; -----
- em que situação se encontra o serviço que foi criado para apoiar os munícipes mais idosos em pequenas reparações que necessitassem em suas casas. A Sra Presidente esclareceu que está praticamente parado porque a Rede Social para o concelho ainda não foi aprovada. Só quando esta estiver aprovada poderão ser feitas candidaturas para financiamento de apoios do tipo do referido. De momento apenas estão a ser feitas pequenas reparações solicitadas pelos munícipes, dentro dos recursos da Câmara Municipal; -----
- como está a funcionar a empresa “Incentivos Outdoor” e se existe já alguma reacção por parte da população. A Sra Presidente informou que a empresa está a montar o Parque e que o processo de licenciamento está a decorrer, já estando, nesta altura, feito um investimento considerável por parte da Incentivos Outdoor;-----
- se já existem informações sobre o Quadro Comunitário, tendo a Sra. Presidente respondido que ainda estão só a ser transmitidas directivas, e que serão privilegiadas as propostas feitas que envolvam vários municípios.-----
- Foram presentes e encontram-se arquivados como anexo à presente acta, fotocópia dos seguintes documentos: Protocolo a celebrar com a EDP produção Bioeléctrica S.A; Informação 248/06 da DOHU. -----

Encerramento

---E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela Senhora Presidente declarada encerrada a reunião pelas 11.45 horas, e dela se lavrou a presente acta, que depois de lida e julgada conforme vai ser assinada por todos quantos nela participaram, e por mim, Maria Adelina Pina Gonçalves Ferreira Pinto, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, que a secretariei. _____
